



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

Locação de um imóvel destinado a acomodação dos pacientes e acompanhantes deste Município a procura de socorros médicos na cidade de Salvador - Bahia, incluindo refeição, banho e pernoite.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 006/2022 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, localizado na Rua Otacílio Santos, nº11, bairro Brotas na cidade de Salvador – BA, destinado a acomodação dos pacientes e acompanhantes deste Município a procura de socorros médicos na cidade de Salvador - Bahia, incluindo refeição, banho e pernoite, de **VALDECI MACEDO TEIXEIRA 75501600820** inscrita no CNPJ: 17.824.611/0001-57 com sede na Rua Otacílio Santos, nº11, Andar 2, bairro Brotas na cidade de Salvador – BA, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal